

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rayssa Rodrigues Meneghetti

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-189-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Internacional I”, durante o II Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 02 a 08 de dezembro de 2020, sobre o tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 04 de dezembro de 2020 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Mayara Brito Carvalho avaliou os impactos causados pela biopirataria na Amazônia tanto no Brasil como na América Latina.

Com o objetivo de analisarem a regulação do compartilhamento de informações sobre descobertas científicas, Francisco Cavalcante de Souza e Eros Frederico da Silva realizaram uma análise comparativa entre a União Europeia e o Mercosul.

Letícia Pimenta Cordeiro se propôs a investigar a ADI 3239 e o caso da Comunidade Mayagna (Sumo) Awas Tingni Vs. Nicarágua.

A (in)suficiência de precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos nos processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal foi abordado por Wesley Bartolomeu Fernandes de Souza utilizando como plano de fundo a ADPF 378.

O tema do controle preventivo de convencionalidade sob à ótica do direito internacional como fundamento para a limitação do legislador brasileiro foi analisado por Pedro Henrique Miranda.

Crise sanitária como fato preponderante à pandemia? Emanuely Kemelly Castelo Cunha se

propôs a estudar a questão em enfoque através de um recorte do Estado Brasileiro à luz do objetivo 6 da agenda 2030 da ONU.

Os entraves na tutela de dados pessoais pelo direito internacional público foram investigados por Ana Karoline Fernandes de Souza e Raquel Colins Andrade utilizando a temática da espionagem digital e o caso Snowden como pontos de partida.

Pedro Lucchetti Silva e Anna Sousa Ribeiro avaliariam o papel político da extrema direita através de um estudo de caso sobre a imigração no norte do país.

Através de uma ampla pesquisa, Hugo Diogo Brasil Silva evidenciou a filosofia do direito humanitário vis-à-vis o duplo efeito bélico de Francisco Vitória.

A possibilidade de responsabilização estatal por atos ilícitos diante das obrigações e direitos dos Estados durante a pandemia do Covid-19 foi abordada por Augusto Guimarães Carrijo.

Leticia Maria de Oliveira Borges e Anna Laura Feitosa da Mata Palma analisaram a presença feminina no Congresso Nacional e o objetivo 5 da agenda 2030 da ONU.

Como coordenadoras, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados, bem como para o engajamento junto ao Direito Internacional.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni - UNIMAR

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DAS OPINIÕES CONSULTIVAS 05/85 E 07/86, PROFERIDAS PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS PERANTE DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

**Pedro Gustavo Gomes Andrade¹
Yuri da Silva de Ávila Matos**

Resumo

INTRODUÇÃO. O trabalho de investigação científica realizado é sobre a relevância das Opiniões Consultivas (OC) da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em decisões do STF (Supremo Tribunal Federal). Com o reconhecimento do Pacto de San José da Costa Rica em outubro de 1998 o Estado brasileiro desenvolveu o dever perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), segundo seu art. 1º e 2º de controle de convencionalidade, ou seja o STF a maior instância recursal do país ficou incumbida do dever de controle de convencionalidade no qual mantém o Brasil em consonância com os princípios estabelecidos pela CIDH. As decisões escolhidas para a análise foram o Recurso Extraordinário nº 578.543/MT que trata da necessidade de diploma de jornalistas, no qual apresenta em seu conteúdo a OC 05/85 proferida pela CIDH, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130/DF, a qual traz decisão sobre a Lei de Imprensa, que cita a OC 07/86. **PROBLEMA DE PESQUISA.** O problema objeto da investigação científica proposta é: Qual a importância das Opiniões Consultivas 05/85 e 07/86 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para a consolidação de acórdãos oriundos do Recurso Extraordinário nº 578.543/MT e da ADPF 130/DF no Supremo Tribunal Federal? **OBJETIVO.** O objetivo geral do trabalho é analisar o Recurso Extraordinário nº 578.543/MT e a ADPF 130/DF, visando as conclusões usadas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal ao citarem Opiniões Consultivas 05/85 e 07/86 da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes: i) Examinar se os acórdãos gerados no Recurso Extraordinário nº 578.543/MT e na ADPF 130/DF estão em consonância com a CADH; ii) Verificar quais intenções argumentativas foram usadas pelos ministros do STF ao citarem a CIDH e as Opiniões Consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos; iii) Constatar o dever do STF em aplicar o controle de convencionalidade no ordenamento jurídico brasileiro. **MÉTODO.** A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-dogmática. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético”. O referencial teórico adotado na pesquisa foi por meio das exposições dos principais casos envolvendo a Corte Interamericana de Direitos Humanos, do autor Siddharta Legale, contida na obra Corte Interamericana De Direitos Humanos Como Tribunal Constitucional. **RESULTADOS ALCANÇADOS.** A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

possível concluir preliminarmente que o Supremo Tribunal Federal não vem dando a devida importância as Opiniões Consultivas proferidas pela CIDH, pois o Brasil, ao ratificar o Pacto de San José da Costa Rica em setembro de 1992, ficou obrigado a adequar seu ordenamento jurídico interno com as normas estabelecidas no tratado. Dessa maneira, o STF ficou encarregado do dever funcional de controle de convencionalidade, algo que, com a análise das RE. nº 578.543/MT e da ADPF 130/DF, ao citar as OC 05/85 e 07/86 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, fica presente o desencontro do STF com o controle de convencionalidade exigido pela CIDH.

Palavras-chave: Opiniões Consultivas, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Supremo Tribunal Federal

Referências

BERNARDES, M. di R. A aplicabilidade das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil. 2011. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, Goiânia, 2011

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva 05/85. O Registro Profissional Obrigatório de Jornalistas Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr> Data de acesso: 27/08/2020

CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva 07/86. Exigibilidade do Direito de Retificação ou Resposta. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr> Data de acesso: 27/08/2020

GOMES, Carla A. SILVA, Josiane S. CARMO, Valter M. Opinião consultiva 23/2017 da Corte Interamericana de Direitos Humanos e as inovações à tutela do meio ambiente no direito internacional. Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, v. 17 n. 38. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v17i38.1841> Acesso em: 24/09/2020

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

LEGALE, Siddharta. A Corte Interamericana de Direitos humanos como Tribunal Constitucional Transnacional / Siddharta Legale. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019. 540 p.

MAGALHÃES, Breno Baía. Pluralismo constitucional interamericano: a leitura plural da constituição de 1988 e o diálogo entre o supremo tribunal federal e a corte interamericana de direitos humanos. 2015. 385 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Belém, 2015. Programa de Pós-Graduação em Direito. Disponível em: <http://200.239.66.58/jspui/handle/2011/7497> Acessado: 22/09/2020

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis / Valerio de Oliveira Mazzuoli; prefácio Luiz Flávio Gomes. – 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2011.

WITKER, Jorge. Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.